



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 206/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Allan José Quintão e Kilder Barbosa Perígolo, Vereadores, legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa ao Executivo Municipal sugerindo-lhe:

A REALIZAÇÃO DE 120 METROS DE CALÇAMENTO, NO MORRO PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SENHOR CLEDIOMAR DORNELAS, NO CÓRREGO MONTE ALVERNE, SENTIDO AO AO CÓRREGO DA LAJE, MANHUAÇU/MG.

Justificativa:

O calçamento vai além de uma simples melhoria na infraestrutura de transporte, desempenhando um papel essencial na valorização do local e na melhoria das condições de vida, como:

Mobilidade e Segurança: A principal função do calçamento é melhorar a circulação de veículos e pedestres. Nas zonas rurais, a falta de pavimentação pode resultar em estradas esburacadas e difíceis de transitar, especialmente em períodos de chuva. O calçamento garante uma melhor acessibilidade e segurança, tanto para quem reside na região quanto para os visitantes. **Valorização da área:** A infraestrutura de qualidade tende a aumentar o valor das propriedades locais. A pavimentação facilita a chegada de novos investimentos, atrai comércios e pode tornar a área mais atraente para novos moradores ou turistas, o que contribui para o crescimento econômico.

Qualidade de vida: Ao melhorar as condições de trânsito e reduzir o impacto de poeira ou lama, o calçamento contribui diretamente para a qualidade de vida. Além disso, com uma maior conectividade, a população rural tem mais facilidade para acessar serviços essenciais como saúde, educação e comércio.

Em resumo, o calçamento em áreas rurais é um exemplo de como uma obra de infraestrutura pode transformar a dinâmica de uma comunidade, oferecendo benefícios tanto para os moradores quanto para o desenvolvimento regional.

Apresentação: 7 de abril de 2025

Plenário, 10 de abril de 2025.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
Vereador Allan José Quintão

KILDER BARBOSA PERÍGOLO
Vereador Kilder Perígolo